MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1159/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0028858/2024-75,

RESOLVE:

Conceder reversão da aposentadoria ao ex-servidor **MAX MEIRELLES GONZAGA**, matrícula 4900, com retorno ao cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, da carreira de Analista do Ministério Público da União, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000, assegurados ao interessado os mesmos direitos, garantias, vantagens e deveres aplicáveis aos servidores em atividade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinatura Eletrônica)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/10/2026, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4287592** e o código CRC **2B719CEC**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.240, 04 de novembro de 2026.